



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Vargem Grande do Sul, localizado na PC Rafael Picone, 10, Vila Polar - VARGEM GRANDE DO SUL - SP, CEP 13.880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FWU8159	F4700038658	09/12/2018	521-5 2
FWU8159	F4700038657	09/12/2018	705-6 1
DFJ3879	F4700038759	10/12/2018	554-1 4
FYV7469	F4700038758	10/12/2018	554-1 4
FFG4122	F4700038841	10/12/2018	762-5 1
QOM2737	F4700038757	10/12/2018	762-5 2
EPN2446	F4700038756	10/12/2018	762-5 1
FQK5275	F4700038760	10/12/2018	554-1 1
PVY6757	F4700038842	11/12/2018	554-1 4
HLW1357	F4700038844	11/12/2018	555-0 0